



PROCESSO N.º 2000/07

PROTOCOLO N.º 9.655.722-1

PARECER N.º 405/08

APROVADO EM 04/06/08

CÂMARAS DE PLANEJAMENTO E ENSINO MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CHATEAUBRIANDENSE - ENSINO MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ASSIS CHATEAUBRIAND

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Administração, de Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos – Área Profissional: Gestão - PROEJA.

RELATORAS: LILIAN ANNA WACHOWICZ E DARCI PERUGINE GILIOLI

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 6093/2007-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Chateaubriandense - Ensino Médio, Normal e Profissional no Município de Assis Chateaubriand, que por sua Direção solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração, de Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos – Área Profissional: Gestão - PROEJA.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Chateaubriandense - Ensino Médio, Normal e Profissional está localizado à Rua Estados Unidos, n.º 170, no Centro do Município de Assis Chateaubriand e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 2868/02 de 20 de julho de 2002, face à autorização de funcionamento do Curso Técnico em Gestão Empreendedora, e obteve a Renovação do Credenciamento com base no Parecer n.º 211/08-CEE/PR de 09 de abril de 2008.

## 3 – Dados Gerais do Curso

“Habilitação Profissional: Técnico em Administração

Área Profissional: Gestão

Forma: Integrada

Carga Horária do curso: 2400h - 1367h - BNC e 1033h - FE

Regime de funcionamento: de 2.<sup>a</sup> a 6.<sup>a</sup> feira, no período da manhã, tarde e/ou noite;



## PROCESSO N° 2000/07

Regime de Matrícula: Semestral  
Número de vagas: 35 por turma.  
Período de Integralização do curso: mínimo 06 (seis) semestres;  
Requisitos de acesso: Conclusão do Ensino Fundamental, idade preferencialmente igual ou superior a 21 anos e outros critérios conforme orientações normativas da mantenedora;  
Modalidade de oferta: Presencial.”

### **4 – Justificativa**

“Visando uma nova oportunidade de oferta do Curso Técnico em Administração, faz-se necessário levar a efeito a Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos no Estado do Paraná. O Curso Técnico em Administração da Educação Profissional Integrada a Educação de Jovens e Adultos, articula trabalho, cultura, ciência, tecnologia e tempo, visando o acesso ao universo de saberes e conhecimentos científicos e tecnológicos, produzidos historicamente. Assim, este curso, possibilita uma nova forma de atendimento, onde o educando possa compreender o mundo, compreender-se no mundo e nele atuar na busca de melhoria das próprias condições de vida. Esse curso deve contemplar a elevação da escolaridade com a profissionalização para um contingente de cidadãos cerceados do direito de concluir a educação básica e acesso a uma formação profissional de qualidade, levando em conta que cada educando tem uma experiência de vida acumulada de acordo com a sua realidade vivida. Dessa forma deve propor um currículo que assegure o acesso, a permanência e o sucesso.”

### **5 – Objetivos**

- “a) Proporcionar desenvolvimento pessoal e profissional, através do conhecimento científico, tecnológico e cultural, considerando os aspectos humano, econômico e social.
- b) Oportunizar participação social integrando o conhecimento técnico com competência prática e científica no processo produtivo da comunidade na qual está inserido com a finalidade de produzir as condições necessárias à existência humana.
- c) Permitir ao futuro profissional uma visão de evolução da tecnologia, das transformações oriundas do processo de inovação e das diferentes estratégias empregadas para conciliar os imperativos econômicos às condições da sociedade.
- d) Propiciar a profissionalização por meio da compreensão das relações contraditórias presentes na vida social e produtiva.
- e) Valorizar os saberes tácitos na construção dos conhecimentos científicos, promovendo a ruptura com a visão hierárquica e dogmática do conhecimento.”

### **6 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

“O Técnico em Administração possui conhecimentos científicos, tecnológicos, sociais e culturais relevantes, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática.



PROCESSO Nº 2000/07

Atua em ações de planejamento, organização, direção, controle e participa no processo de tomada de decisão, nas diferentes áreas organizacionais, tanto públicas como privadas.”

## 7 – Organização Curricular

“O Curso Técnico em Administração em nível médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, será organizado na forma integrada, presencial e semestral, com seis semestres e carga horária de 2400 horas.”

| SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  |     |   |           |           |           |           |           |           |                   |                      |                         |
|---|-----|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------------|----------------------|-------------------------|
| NRE: ASSIS CHATEAUBRIAND – PARANÁ   |     |   |           |           |           |           |           |           |                   |                      |                         |
| Estabelecimento : COLÉGIO ESTADUAL CHATEUBRIANDENSE - EMNP                                      |     |   |           |           |           |           |           |           |                   |                      |                         |
| Entidade Mantenedora : GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  |     |   |           |           |           |           |           |           |                   |                      |                         |
| Curso : - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS |     |   |           |           |           |           |           |           |                   |                      |                         |
| Turno: MANHÃ / TARDE / NOITE  |     |   |           |           |           |           |           |           |                   |                      |                         |
| Ano de implantação : 2008   |     |   |           |           |           |           |           |           |                   |                      |                         |
| MODULO: 20 -  |     |   |           |           |           |           |           |           |                   |                      |                         |
|   | N.º |   | SEMESTRES |           |           |           |           |           | nº total de aulas | nº total horas/ aula | nº total horas/ relógio |
|   |     |   | 1º        | 2º        | 3º        | 4º        | 5º        | 6º        |                   |                      |                         |
| BASE NACIONAL COMUM   | 1   | ARTE  | 2         | 2         |           |           |           |           | 4                 | 80                   | 67                      |
|   | 2   | BIOLOGIA  | 3         | 2         | 2         |           |           |           | 7                 | 140                  | 117                     |
|   | 3   | EDUCAÇÃO FÍSICA                                   |           |           | 2         | 2         |           |           | 4                 | 80                   | 67                      |
|   | 4   | FILOSOFIA   | 2         | 2         |           |           |           |           | 4                 | 80                   | 67                      |
|   | 5   | FÍSICA  |           |           | 3         | 2         | 2         |           | 7                 | 140                  | 117                     |
|   | 6   | GEOGRAFIA   | 2         | 3         | 2         |           |           |           | 7                 | 140                  | 117                     |
|   | 7   | HISTÓRIA  |           |           |           | 2         | 2         | 3         | 7                 | 140                  | 117                     |
|   | 8   | LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA                    | 3         | 2         | 2         | 2         | 2         | 2         | 13                | 260                  | 217                     |
|   | 9   | MATEMÁTICA  | 2         | 2         | 2         | 2         | 2         | 2         | 12                | 240                  | 200                     |
|   | 10  | QUÍMICA   |           |           |           | 2         | 2         | 3         | 7                 | 140                  | 117                     |
|   | 11  | SOCIOLOGIA  |           |           |           |           | 2         | 2         | 4                 | 80                   | 67                      |
| PD  | 12  | LEM - INGLÊS                                      | 2         | 2         | 2         |           |           |           | 6                 | 120                  | 100                     |
| <b>SUBTOTAL</b>   |     |   | <b>16</b> | <b>15</b> | <b>15</b> | <b>12</b> | <b>12</b> | <b>12</b> | <b>82</b>         | <b>1.640</b>         | <b>1.367</b>            |
| FORMAÇÃO ESPECÍFICA   | 13  | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PROCESSOS              |           |           | 3         | 2         | 2         | 2         | 9                 | 180                  | 150                     |
|   | 14  | COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL E DE PESSOAL         |           |           |           |           | 2         | 3         | 5                 | 100                  | 83                      |
|   | 15  | ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS                  |           |           | 2         | 2         | 2         | 2         | 8                 | 160                  | 133                     |
|   | 16  | ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS                   | 3         | 3         |           |           |           |           | 6                 | 120                  | 100                     |
|   | 17  | INTRODUÇÃO A ECONOMIA                             |           |           |           | 3         | 2         |           | 5                 | 100                  | 83                      |
|   | 18  | MARKETING   |           |           |           |           | 2         | 3         | 5                 | 100                  | 83                      |
|   | 19  | NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO | 2         | 3         | 2         |           |           |           | 7                 | 140                  | 117                     |
|   | 20  | NOÇÕES DE CONTABILIDADE                           |           |           |           | 3         | 2         | 2         | 7                 | 140                  | 117                     |
|   | 21  | TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO                     | 3         | 3         | 2         | 2         |           |           | 10                | 200                  | 167                     |
| <b>SUBTOTAL</b>   |     |   | <b>8</b>  | <b>9</b>  | <b>9</b>  | <b>12</b> | <b>12</b> | <b>12</b> | <b>62</b>         | <b>1.240</b>         | <b>1.033</b>            |
| <b>TOTAL</b>  |     |   | <b>24</b> | <b>24</b> | <b>24</b> | <b>24</b> | <b>24</b> | <b>24</b> | <b>144</b>        | <b>2.880</b>         | <b>2.400</b>            |



PROCESSO N° 2000/07

## **8 – Articulação com o Setor Produtivo**

Convênios anexos às folhas 71 a 73.

- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná CIEE/PR
- Instituto PROE

## **9 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

De acordo com os critérios estabelecidos no Regimento Escolar.

## **10 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem**

“A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação 6,0 (seis) e a frequência mínima de 75%.”

Os Critérios de Avaliação estão descritos à folha 69.

## **11 – Certificação**

“O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Administração conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Administração.”

## **12 – Plano de Avaliação do Curso**

“O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pela equipe pedagógica do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF. Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução.” (fl. 75)

## **13 – Plano de Capacitação Docente**

Segundo critérios da SEED:

“A formação continuada compreende a realização de 06 módulos com 40 horas cada um, totalizando 240 horas.”



PROCESSO N° 2000/07

### 14 – Corpo Docente

| DOCENTE                       | FORMAÇÃO  | DISCIPLINA   |
|-------------------------------|---|--|
| Arnaldo José Ferro            | - Administração   | - Coordenação do Curso<br>- Comportamento Organizacional e de Pessoal<br>- Elaboração e Análise de Projetos<br>- Organização, Sistemas e Métodos |
| Eliane Maria Alves            | - Educação Artística –<br>Habilitação: Desenho                | - Arte   |
| Áurea Francisca Pedroso       | - Ciências – Habilitação:<br>Biologia                         | - Biologia   |
| Edimara dos Santos Dias       | - Educação Física   | - Educação Física  |
| Silvana Sar Acácio            | - Filosofia   | - Filosofia  |
| Ivone de Paula Lima           | - Ciências – Habilitação: Física                              | - Física   |
| Maria Gertrudes Damasceno     | - Geografia   | - Geografia  |
| Marli Francisco               | - Estudos Sociais –<br>Habilitação: História                  | - História   |
| Ana Lúcia Santoline da Silva  | - Letras - Português/Inglês                                   | - Língua Portuguesa e<br>Literatura  |
| Denilson Alves de Lima        | - Ciências – Habilitação:<br>Matemática                       | - Matemática   |
| Ângelo Maronese               | - Química   | - Química  |
| Everaldo Lorensetti           | - Ciências Sociais  | - Sociologia   |
| Lucimara Leite Brosda Packer  | - Letras – Português/Inglês<br>com as respectivas Literaturas | - LEM – Inglês   |
| Danilo Henrique Pimenta Berto | - Administração   | - Administração Financeira e<br>Processos<br>- Noções de Contabilidade   |
| Valdemar da Silva Melato      | - Ciências Econômicas   | - Introdução à Economia  |
| Hernani Klein                 | - Administração   | - Marketing<br>- Teoria Geral da<br>Administração  |
| Ivo Marchi                    | - Direito   | - Noções de Direito e<br>Legislação Social do Trabalho   |

### 15 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 176 a 212.



PROCESSO Nº 2000/07

## **16 – Comissão Verificadora**

Foi emitido Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 111/07, do NRE de Assis Chateaubriand, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e Sérgio Aparecido Mastriner, Bacharel em Ciências Econômicas, com curso de Esquema I, Licenciatura Plena nas disciplinas, Contabilidade Geral e Aplicada, Contabilidade Comercial e Estatística e Especialização em Administração Financeira e Contábil. (fls. 278 e 290 a 294)

### **“RELATÓRIO DA COMISSÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**

Em atendimento ao artigo 22 da Deliberação nº 09/06-CEE, atestamos a veracidade das informações constantes no Plano de Curso do Colégio Estadual Chateaubriandense – Ensino Médio, Normal e Profissional:

- a) OBJETIVOS:** atendem a uma formação que contribui para a interação social do educando preparando-o para o mundo do trabalho;
- b) PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO:** contempla as ações e os conhecimentos necessários do Técnico em Administração para desenvolver a contento a sua função;
- c) ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:** abranje os conteúdos mínimos a serem estudados por disciplina e favorece a integração entre a teoria e a prática, tendo o trabalho como princípio educativo;
- d) SISTEMA DE AVALIAÇÃO:** Abrange todos os recursos que o professor utiliza no processo ensino-aprendizagem, privilegiando a avaliação como um processo contínuo, permanente e cumulativo;
- e) ARTICULAÇÃO COM O SETOR PRODUTIVO:** favorece uma relação entre os conhecimentos adquiridos com a prática e o mundo do trabalho;
- f) DIPLOMA:** especifica que o educando ao concluir o Curso receberá o título de Técnico em Administração e a área que se vincula;
- g) RECURSOS MATERIAIS:** há disponibilidade de instalações físicas adequadas à oferta do curso, tais como: laboratórios de informática, de Física, Química e Biologia, salas ambientes e salas de aula. Há também disponibilidade de acervo bibliográfico compatível com o curso, mas precisa ser melhorado;
- h) REGIMENTO ESCOLAR:** regulamentação própria do processo educacional, inclusive com o ADENDO da implantação do Curso Técnico em Administração na Modalidade de Jovens e Adultos;
- i) PLANO DE AVALIAÇÃO DO CURSO:** a avaliação será de forma democrática, envolvendo toda a comunidade escolar;

Diante do exposto, somos favoráveis à implantação do **Curso Técnico em Administração na Modalidade de Jovens e Adultos**, no referido Colégio, tendo em vista que este oferece as condições básicas para a referida implantação.”

Laudo Técnico de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Administração em Nível Médio na Modalidade Jovens e Adultos



PROCESSO N° 2000/07

“A Comissão de Verificação (...) designada pelo Ato Administrativo n° 111/07 de 14 de novembro de 2007, do NRE de Assis Chateaubriand, procedeu a verificação “in loco” no Colégio Estadual Chateaubriandense – Ensino Médio, Normal e Profissional, do município de Assis Chateaubriand, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, com o objetivo de autorização para funcionamento do curso Técnico em Administração em Nível Médio, na modalidade Jovens e Adultos.

Após análise dos documentos constantes do processo, da Proposta Pedagógica, da verificação “in loco” para averiguar as condições: dos recursos físicos; materiais e equipamentos pedagógicos; habilitações dos Docentes, Especialistas e Técnicos Administrativos; da Veracidade das declarações e constatada as condições necessárias em atendimento à Deliberação n° 09/06-CEE. somos de Parecer Favorável à solicitação, a partir do início do ano letivo de 2008.

Isto posto, encaminhamos o processo à SEED/SUDE/DAE para as devidas providências.”

### **Laudo conclusivo do Perito**

“Após análise do Plano do Curso Técnico em Administração em Nível Médio, na Modalidade Jovens e Adultos, do Colégio Chateaubriandense – Ensino Médio, Normal e Profissional, constatou-se que o mesmo atende o Art. 22 da Deliberação n° 09/06-CEE principalmente em termos qualitativos e pedagógicos.

A Organização Curricular do curso contempla o mínimo necessário, por disciplina.

Os recursos materiais e ambientais disponíveis para o curso são adequados, como: Laboratório de Informática; de Física, Química e Biologia, Salas Ambientes; acervo bibliográfico e outros.

Diante da análise realizada, o parecer é favorável à autorização de funcionamento do curso em tela.”

Encontra-se às folhas 272 e 273, o protocolo n° 9.940.158-9 e Ofício n° 069 em que a Direção do Estabelecimento solicita providências quanto ao solicitado no Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

## **II – VOTO DAS RELATORAS**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 317/07-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Administração de Nível Médio integrado à Educação de Jovens e Adultos – Área Profissional: Gestão – PROEJA e votamos pela autorização para funcionamento do referido Curso, pelo prazo de 03 (três) anos, oferta presencial, 1367 horas na BNC e 1033 horas na Formação Específica, totalizando 2.400 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização de 06 (seis) semestres, para egressos do Ensino Fundamental, 35 vagas por turma, idade preferencialmente igual ou superior a 21 anos, do Colégio Estadual Chateaubriandense - Ensino Médio, Normal e Profissional, no Município de Assis Chateaubriand, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.



PROCESSO N° 2000/07

No prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do término da autorização, a instituição de ensino e os órgãos do sistema deverão proceder a avaliação do Curso, para solicitar o reconhecimento. (art. 16, Deliberação n.º 06/05-CEE/PR).

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório, conforme estabelece a Deliberação n.º 09/06-CEE.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos, apresentados neste Plano de Curso, deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referente à ressalva apontada no presente Parecer.

Encaminhe-se o presente processo ao Estabelecimento de Ensino ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### CONCLUSÃO DAS CÂMARAS

As Câmaras de Planejamento e Ensino Médio aprovam, por unanimidade, o Voto das Relatoras.

Curitiba, 03 junho de 2008.

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão das Câmaras.

Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de junho de 2008.